

REGULAMENTO



A Rio Sul - Centro Comercial - SIC Imobiliária Fechada, S.A, na qualidade de entidade promotora, declara que lançará a ação denominada “Jackpot de Páscoa” que terá início às 11 horas do dia 17 de abril de 2025 e terminará dia 19 de abril de 2025 às 20 horas, ou imediatamente assim que forem entregues todos os prémios, sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente.

Esta ação será divulgada no centro comercial RioSul Shopping, no website e APP do RioSul Shopping e nas páginas de Instagram e Facebook do RioSul Shopping.

Para participar nesta ação, deverão ser seguidos os seguintes passos:

- Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente Regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação;
- Ter descarregada a APP do RioSul Shopping, ser membro do Clube RioSul Shopping e apresentar o QR Code (disponível na APP em “o meu perfil”), no local da campanha, corredor central - piso zero. O promotor presente no local dará as indicações necessárias;
- Durante os dias 17, 18 e 19 de abril de 2025 efetuar compras nas lojas do RioSul Shopping no valor mínimo de € 25,00 (vinte e cinco euros), presencialmente, todas realizadas dentro da data do período de campanha, em qualquer das lojas físicas do RioSul Shopping, à exceção do hipermercado Continente e das compras efetuadas nas seguintes transações: Farmácia em compras sujeitas a receita

- médica, em Jogos Santa Casa, tabaco, e em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial.
- Não são aceites faturas acumuladas. Só serão aceites faturas de valor igual ou superior a €25,00 (vinte e cinco euros) ;
- Nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2025, deverão os Participantes deslocar-se ao RioSul Shopping com o original do talão de compra para terem direito a uma jogada na Roleta Digital Jackpot de Páscoa, ganhando o prémio aí inscrito.
- Por cada talão de compras no valor mínimo de €25,00 (vinte e cinco euros) ,os Participantes podem jogar uma vez, limitado **ao stock de prémios existentes;**
- É aceite mais que uma participação por cliente, no máximo 3 por dia, desde que sejam apresentados talões diferentes, cada um deles de valor igual ou superior a €25,00 (vinte e cinco euros);
- Cada talão igual ou superior a 25€, independentemente do seu valor máximo apenas dá direito a jogar uma vez;
- Os talões são carimbados aquando da participação, não podendo voltar a ser usados;
- No caso de trocas das compras que permitiram o acesso à máquina de prémios, os Participantes não poderão voltar a participar usando os novos talões que resultam das trocas efetuadas. Para efeitos de participação apenas são aceites talões de novas compras.

1. Participantes

1.1. Esta ação destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal continental e ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram todos os requisitos presentes neste regulamento.

1.2. Para participar nesta ação é necessário efetuar compras nas lojas do RioSul Shopping no valor mínimo de €25,00 (vinte e cinco euros).

1.3. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

1.4. Não será admitida a participação, no presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da presente ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários da Administração do Centro Comercial, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do RioSul Shopping.

1.5. Não será admitida a participação de pessoas coletivas.



2. Período de duração da Ação

A presente ação tem início às 11 horas do dia 17 de abril de 2025 e terminará dia 19 de abril de 2025 às 20 horas, ou imediatamente assim que forem entregues todos os prêmios, sem necessidade de qualquer aviso prévio.

3. Condições de Participação

3.1. Ter efetuado compras, de valor igual ou superior a €25,00 (vinte e cinco euros), presencialmente, todas realizadas dentro da data do período de campanha, em qualquer das lojas físicas do RioSul Shopping, à exceção do hipermercado Continente e das compras efetuadas nas seguintes transações: Farmácia em compras sujeitas a receita médica, em Jogos Santa Casa, tabaco, e em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial.

3.2. Estar registado na APP do RioSul Shopping e ser membro do Clube RioSul Shopping, para poder mostrar o QR Code com número de registo na mesma, visível em “o meu perfil”.

3. São aceites mais que uma participação por cliente, até um máximo de 3 por dia, por cliente, desde que sejam apresentados talões diferentes;

4. Cada talão igual ou superior a 25€, independentemente do seu valor máximo apenas dá direito a jogar uma vez, limitado ao stock de prémios existentes. Os talões são carimbados aquando da participação, não podendo voltar a ser usados

5. Na Roleta Digital Jackpot de Páscoa, em cada jogada, o participante terá direito ao prémio que aparecer no final da sequência.

6. No caso de trocas das compras que permitiram o acesso à Roleta Digital Jackpot de Páscoa, os Participantes não poderão voltar a participar usando os novos talões que resultam das trocas efetuadas. Para efeitos de participação apenas são aceites talões de novas compras.

3.7. Só são admitidos, para participar na ação, a apresentação de talões originais da compra, não sendo aceite a apresentação de talões de compra/faturas, ilegíveis, danificados, rasgados, incompletos, falsificados e/ou rasurados, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra (exceto nos casos em que o pagamento foi feito em numerário e esse facto está enunciado na fatura), de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa do talão de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.

3.8. Para efeitos de participação, só serão considerados os talões originais referentes às compras realizadas dentro do período de vigência da campanha, durante o período de funcionamento do Centro Comercial.

3.9. O talão de compra/fatura deverá evidenciar a data da compra, o valor da mesma, o nome da loja e do Centro Comercial RioSul Shopping.

3.10. Caso não sejam cumpridos os requisitos acima referidos e/ou não sejam



entregues em simultâneo a totalidade dos dados enunciados e/ou o talão de compra/fatura se encontre ilegível, danificado, rasgado, incompleto, falsificado, rasurado, duplicado ou não apresente todas as informações necessárias (data da compra, valor da mesma, nome da loja e do shopping), a participação será automaticamente invalidada, perdendo o direito ao prémio. Não são aceites entregas posteriores com dados em falta necessários à participação.

3.11. Ao participar na presente ação o/a participante garante:

a) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;

b) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;

c) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;

d) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;

e) Que aceita totalmente e sem reservas todos os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação na ação, incluindo o ponto 7, relativo à Proteção dos Dados Pessoais.

4. Prémios

4.1. Os prémios disponíveis para serem atribuídos são:

- **110 Cartões Gift Card RioSul Shopping**, distribuídos em: 1 Gift Card de 250€; 2 Gift Card de 100€; 3 Gift Card de 50€; 104 Gift Card de 10€.
- **720 chocolates** (570 unidades de 10g e 150 unidades de 100g.).

4.2. Os prémios Gift Card são entregues no imediato aos Participantes no Balcão de Informações do RioSul Shopping. No mesmo acto, deverá ser preenchida e assinada pelos Participantes a declaração de entrega de prémio. Os prémios de chocolate são entregues no espaço da ação, junto à Roleta.

4.3. O RioSul Shopping não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio devido a dados incorretos, ou por demoras, extravio, danos ou outros fatores alheios ao seu controle.

4.4. O RioSul Shopping não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de reembolso dos custos suportados pelos/as candidatos/as com a participação na ação ou pela apresentação de talões de compras que não cumpram os requisitos do presente regulamento.



4.5. O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído (no todo ou em parte).

4.6. Os prémios não podem ser trocados, revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.

4.7. O RioSul Shopping reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas ou por qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.

4.8. No caso de trocas das compras que permitiram o acesso a jogar na Roleta, os Participantes não poderão voltar a participar usando os novos talões que resultam das trocas efetuadas. Para efeitos de participação apenas são aceites talões de novas compras.

5. Validação das participações:

5.1. Só serão consideradas válidas as participações que cumpram todas as condições estipuladas no presente regulamento.

2. Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas, a mesma será anulada.

3. A anulação de uma participação não impede o/a participante de se habilitar a uma outra participação.

4. Na eventualidade de o RioSul Shopping detetar que, para efeitos de participação, os participantes utilizaram práticas fraudulentas não será a mesma aceite, não podendo aceder à Roleta Jackpot de Páscoa.

6. Pressupostos

6.1. A participação na presente ação implica que os/as intervenientes estejam totalmente de acordo com todos os pontos do presente regulamento.

6.2. Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento, não poderão participar na presente ação.

6.3. A participação na presente ação implica a declaração tácita de que o/a participante conhece e aceita o presente regulamento.

6.4. Poderão ser excluídas da ação, sem aviso prévio, designadamente: (i) Participações com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos; (ii) Participações com recurso a ações ilícitas ou ilegais para obter vantagem competitiva no decorrer da ação, (iii) Participações que atentem contra a dignidade humana, incentivem ou façam apelo à violência ou atividades ilegais e criminosas, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou



suponham um prejuízo para terceiros; iv) Participantes que assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento).

7. Proteção de Dados Pessoais

7.1 O Participante é obrigado a fornecer ao RioSul Shopping os seus dados pessoais aquando do download da App, necessários à sua participação na Campanha, nomeadamente, o seu nome e endereço de e-mail e nº de Cartão de Cidadão. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação e gerir a Campanha. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação na Campanha será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

7.2 Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pelo Rio Sul - Centro Comercial – SIC Imobiliária Fechada, S.A, pessoa coletiva número 501680594, com sede no Endereço: Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa, Portugal, na qualidade de Sociedade Proprietária do RioSul Shopping.

7.3 O RioSul Shopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do RioSul Shopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do RioSul Shopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.(NIPC 502 137 703).

7.4 Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo RioSul Shopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da Campanha, até termo da mesma e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devida e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

7.5 Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

7.6 O RioSul Shopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à



proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da Campanha.

7.7 Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

7.8 Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail info@riosulshopping.net.

8. Disposições Finais

8.1 Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta Campanha poderão resultar na exclusão do participante.

8.2 Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

8.3 É proibida a participação na presente Campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

8.4 A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados, resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulem na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente, os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.

8.5 O RioSul Shopping declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

8.6 O RioSul Shopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de



eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Clientes da oportunidade de participar da Campanha e/ou vencedor de beneficiar da oferta.

8.7 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo RioSul Shopping.

8.8 A participação da Campanha implica ainda a total aceitação:

8.8.A Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,

8.8.B Dos resultados da Campanha;

8.8.C De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

8.9 O RioSul Shopping reserva-se ao direito de:

9. A Eliminar qualquer participante que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Campanha ou que viole qualquer uma das condições de participação;

9.1.A Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta Campanha, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

9.1.B Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

9.1.C A qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente Campanha;

9.2 A divulgação da presente Campanha será feita nas suas redes sociais e site do RioSul Shopping.

Caso tenha quaisquer questões sobre o presente Campanha, por favor contacte através do endereço de e-mail **info@riosulshopping.net**.

Seixal, 10 de abril de 2025

